

COMO SOLICITAR COLAÇÃO DE GRAU

1. Em todo calendário acadêmico há datas específicas, em cada semestre, para a solicitação e a cerimônia de colação de grau.
2. Há 2 formas de solicitar a colação de grau: normal ou especial (através de seu formulário específico).
3. Os formulários devem ser preenchidos, assinados e enviados por e-mail para se.creal@ifrj.edu.br, com os documentos relacionados no formulário, anexados no formato pdf. O título do e-mail deve ser: *Colação de grau*.

[Link do formulário para colação de grau normal](#)

[Link do formulário para colação de grau especial](#)

4. Independentemente do tipo de colação solicitada, o pedido deve ser feito na data do calendário fixada, citada no item 1.
5. A secretaria vai abrir processo no SIPAC.
6. O estudante deve aguardar a tramitação do processo.

As condições para realizar a colação de grau especial estão elencadas no formulário próprio e são as seguintes:

- Contratação e/ou promoção para cargos que exijam a certificação de nível superior (documento do empregador atestando a contratação e/ou promoção)
- Nomeação em concurso público (portaria de nomeação)
- Aprovação em curso de pós-graduação lato sensu e stricto sensu (lista de classificados)
- Transferência ex-officio (documento de solicitação da transferência)
- Domicílio em outro estado (comprovante de residência compatível com a solicitação)
- Viagem ao exterior para estudos ou trabalho (documento da instituição de ensino ou do empregador atestando a realização da viagem)

7. Alunos que solicitarem colação especial, serão convocados para realizarem a cerimônia na Reitoria tão logo seja dada entrada em seus processos, o semestre seja consolidado pelos docentes e seus processos sejam fechados e enviados sem pendências documentais.

8. Alunos que solicitarem colação normal, realizarão a cerimônia no campus na data de calendário pré-estipulada, citada no item 1.

9. A velocidade com que os diplomas são emitidos NÃO é afetada pelo tipo de colação, apenas a velocidade com que a cerimônia ocorre.

10. Na cerimônia o discente recebe a Declaração de Conclusão e o histórico parcial, documentos provisórios que permitem a obtenção do também provisório Registro no Conselho.